

ANÁLISE DO MODELO DE ATESTADO DE ÓBITO DE ANIMAIS (RESOLUÇÃO CFMV Nº 844, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006) COMO MEIO DE PROVA PARA FINS PERICIAIS (APOIO UNIP)

Aluna: Livia Vieira da Cunha Granzotti

Orientadora: Profa. Dra. Ana Cristina Tasaka

Curso: Medicina Veterinária

Campus: São José dos Campos

O atestado de óbito de animais está relacionado ao documento emitido de maneira privativa por médico veterinário que deverá examinar, constatar, atestar o óbito e anotar a causa da morte, como descrito na Resolução CFMV nº 844, de 20/09/06 (com revogações e alterações da Resolução nº 956/10 e Resolução CFMV nº 1023/13). Este trabalho tem como objetivo analisar, por meio da aplicação de questionário, o grau de conhecimento e de satisfação de médicos veterinários quanto às informações que podem ser extraídas desse modelo de atestado, como meio de prova para fins periciais. A partir de respostas de 17 médicos veterinários, verificou-se que sua existência e seu uso não são de pleno conhecimento da maioria dos médicos veterinários consultados, e que os mesmos consideram que o documento, embora de fácil preenchimento, não cumpre todos os requisitos de satisfação para que atenda a diferentes espécies animais, de maneira individualizada, ou de morte simultânea de grupo de animais. Apurou-se haver solicitação para confecção de atestado de óbito na ausência do animal, o que não pode ser aceito pelo veterinário e a *causa mortis* citada para cães e gatos não costuma ser específica, o que é inadequado. Assim, o médico veterinário deve ser mais bem capacitado, já durante a graduação, para o uso desse e de outros documentos médicos visando, inclusive, às respostas judiciais. Essa capacitação é preferencialmente oferecida como temas em ementas de Deontologia e de Medicina Veterinária Legal, disciplinas oferecidas regularmente nos cursos de Medicina Veterinária da Universidade Paulista.